

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000 Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº /2024

De 22 de março de 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA LEONARDO PROENÇA ALMEIDA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 4 do loteamento denominado "Pilar do Sul - D" (Matrícula 10.666) passa a denominar-se Rua Leonardo Proença Almeida.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua

Pilar do Sul, 22 de março de 2024.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR Vereador-PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000 Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº /2024

De 22 de março de 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA LEONARDO PROENÇA ALMEIDA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Rua 4 do loteamento denominado "Pilar do Sul - D" (Matrícula 10.666), passando a denominar-se **RUA LEONARDO PROENÇA ALMEIDA**, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 22 de março de 2024.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR Vereador-PDT

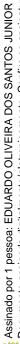
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOlUrb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

<u>Síntese</u>

Rua 1	Prolongamento da Rua Benedito Rosa Camargo	(Matrícula 10.663)
Rua 2	Iniciando na Rua Sebastião Toledo até o fechamento P01 – V101. Nova Denominação	(Matrícula 10.664)
Rua 2	Iniciando no fechamento P01 – V101 até o fechamento V1 – V2 – na Avenida Antônio Lacerda Prolongamento da Rua Benedito Rosa Camargo	(Matrícula 10.664)
Rua 3	Nova Denominação	(Matrícula 10.665)
Rua 4	Nova Denominação	(Matrícula 10.666)

Eduardo Oliveira dos Santos Júnior Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo







CÓDIGO DE ACESSO B81D0E7E02E7406EB8257F797DE3E452

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR em 19/03/2024 09:13:36 CPF:***.***-.958-77

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B81D0E7E02E7406EB8257F797DE3E452

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se à descrição perimétrica das vias públicas, situadas no loteamento denominado "PILAR DO SUL - D" do bairro Santa Cecília neste município de Pilar do Sul/SP, com as seguintes distâncias e confrontações:

DESCRIÇÃO Matrícula (10.663)

Imóvel: Rua 01 (Prolongamento da Rua Benedito Rosa Camargo), com a área de 1.627,81m², do loteamento denominado "PILAR DO SUL – D", nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice V19, localizado na esquina formada com a Rua Ludgero Costa e Silva, já existente no perímetro urbano, e na divisa do imóvel de matrícula nº 18.162 (RI Piedade), deste ponto segue em linha reta por 12,35 m confrontando com a Rua 02 até o ponto P12; deste ponto deflete a direita em linha reta por 45,16 m confrontando o Sistema de Lazer 03 até o ponto P11; deste ponto segue em linha reta por 36,19 m confrontando a Rua 03 até o ponto P26; deste ponto segue em linha reta por 29,01 m confrontando a Sistema de Lazer 04 até o ponto P25; deste ponto segue em linha reta por 29,34 m confrontando a Rua 04 até o vértice V17A; deste ponto deflete a direita e segue linha reta por 9,27 m e azimute 229º56'55" até o vértice V18; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 137,07 m e azimute 283º49'42" confrontando o imóvel de matrícula nº 18.162 (RI Piedade) até o vértice V19". Cadastro Municipal: 10562-0.

DESCRIÇÃO Matrícula (10.664)

Imóvel: Rua 02, com a área de 7.180,90m², do loteamento denominado "PILAR DO SUL – D", nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: (Prolongamento da Rua Benedito Rosa Camargo) "Inicia-se no vértice V01, localizado no lado direito da Avenida Antônio Lacerda (sentido centro bairro), já existente no perímetro urbano, e na divisa com a Área Institucional 2, do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 9.915), deste ponto segue em linha reta por 22,94 m e azimute 12º13'17" confrontando com a Avenida Antônio Lacerda até o vértice V02; deste ponto deflete a direita em curva por 14,08 m com raio de 9,00 m até o vértice V100; deste ponto segue em linha reta por 99,99 m e azimute 102º34'37" até o vértice V101; deste ponto segue em linha reta até o vértice P01 deste ponto deflete a esquerda em curva por 25,58 m com raio de 7,00 m confrontando com o Sistema de Lazer 03 até o ponto P12; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 12,35 m confrontando com a Rua 01 até o vértice V19; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 76,60 m e azimute 283º49'42" confrontando o imóvel de matrícula nº 18.162 e Rua Ludgero Costa e Silva, já existente no perímetro urbano, até o vértice V20; deste ponto segue em linha reta por 14,03 m e azimute 283º41'21" confrontando a Rua Brasilino de Moraes Rosa, já existente no perímetro urbano, até o vértice V21; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 5,02 m e azimute 12º15'01" confrontando a Área Institucional 3 do loteamento Jardim



Nova Pilar (matrícula nº 12.206-RI Piedade) até o vértice V22; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por 41,20 m e azimute 282º43'42" confrontando a Área Institucional 3 do loteamento Jardim Nova Pilar(matrícula nº 12.206 – RI Piedade) até o vértice V23; deste ponto segue em linha reta por 49,75 m e azimute 282º43'42" confrontando a Área Institucional 2 do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 9.915 – RI Piedade) até o vértice V01" Rua 2 (Nova Denominação): "Inicia-se no vértice V101 deflete a esquerda em curva por 129,69 m com raio de 161,00 m até o vértice V102; deste ponto segue em linha reta por 234,79 m e azimute 56º25'30" até o vértice V103; deste ponto deflete a esquerda em curva por 9,17 m com raio de 9,00 m até o vértice V03; do vértice V02 ao V03 confrontam com o remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul (matrícula nº 17.032 - RI Piedade); deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 35,21 m e azimute 178º02'18" até o ponto P05; deste ponto deflete a direita em curva por 15,71 m com raio de 9,00 m confrontando o Sistema de Lazer 02 até o ponto P04; deste ponto segue em linha reta por 14,18 m confrontando com o Sistema de Lazer 02 até o ponto PO3; deste ponto segue em linha reta por 230,00 m confrontando os lotes em ordem decrescente do 23 ao 01 da quadra A até o ponto P02; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 36,71 m confrontando com o Sistema de Lazer 03 até o ponto P01; deste ponto deflete a direita em linha reta até a vértice V101". Cadastro Municipal: 10562-0.

DESCRIÇÃO Matrícula (10.665)

Imóvel: Rua 03 (Nova Denominação), com a área de 2.980,92m², do loteamento denominado "PILAR DO SUL – D", nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto P11, na intersecção do Sistema de Lazer 03 e a Rua 01, seguindo em curva por 7,45 e raio de 9,00 m confrontando com o Sistema de Lazer 03 até o ponto P10; deste ponto segue em linha reta por 5,05 m confrontando o Sistema de Lazer 03 até o ponto P09; deste ponto segue em linha reta por 230,00 m confrontando os lotes em ordem crescente do 24 ao 46 da quadra A até o ponto P08; deste ponto segue em linha reta por 3,10 m confrontando com o Sistema de Lazer 02 até o ponto P07; deste ponto deflete a esquerda em curva por 8,78 m com raio de 9,00 m confrontando com o Sistema de Lazer 02 até o ponto P06; deste ponto deflete a direita e segue linha reta por 35,22 m confrontando com a Rua Sebastião Francisco de Toledo, já existente no perímetro urbano, até o ponto P18; deste ponto deflete a direita em curva por 15,71 m com raio de 9,00 m confrontando com o Sistema de Lazer 01 até o ponto P17; deste ponto segue em linha reta por 14,38 m confrontando com o Sistema de Lazer 01 até o ponto P16; deste ponto segue em linha reta por 46,12 m confrontando com a Área Institucional até o ponto P15; deste ponto segue em linha reta por 110,00 m confrontando os lotes em ordem decrescente do 11 ao 01 da quadra B até o ponto P14; deste ponto segue em linha reta por 26,15 m confrontando com o Sistema de Lazer 04 até o ponto P13; deste ponto deflete a esquerda em curva por 27,78 m, com raio de 7,00 m confrontando com o Sistema de Lazer 04 até o ponto P26; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 36,19 m confrontando a Rua 01 a´te o ponto P11". Cadastro Municipal: 10562-0

DESCRIÇÃO Matrícula (10.666)

Imóvel: Rua 04 (Nova Denominação), com a área de 2.074,61m², do loteamento denominado "PILAR DO SUL – D", nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto P25, na intersecção do Sistema de Lazer 04 e a Rua 01, seguindo em curva por 7,45 m e raio de 9,00 m confrontando com o Sistema de Lazer 04 até o ponto P24; deste ponto segue em linha



reta por 5,05 m confrontando o Sistema de Lazer 04 até o ponto P23; deste ponto segue em linha reta por 110,00 m confrontando os lotes de ordem crescente do 12 ao 22 da quadra B até o ponto P22; deste ponto segue em linha reta por 28,47 m confrontando a Área Institucional até o ponto P21; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 8,20 m confrontando o prolongamento da Rua Oswaldo Nogueira Pinto até o vértice V15; deste ponto segue em linha reta por 1,99 m e azimute 142º22'04" confrontando a Rua Oswaldo Nogueira Pinto até o vértice V16; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 42,91 m e azimute 235º03'15" até o vértice V17; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por 91,63 m e azimute 229º56'55" até o vértice V17A; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 29,34 m confrontando com a rua 01 até o ponto P25". Cadastro Municipal: 10562-0.

Pilar do Sul/SP, 18 de Março de 2024.

Eduardo Oliveira dos Santos Júnior Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo







CÓDIGO DE ACESSO 33B8FD4044CA4909B01F8BC561B6B9EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR em 19/03/2024 09:13:07 CPF:***.***-.958-77

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/33B8FD4044CA4909B01F8BC561B6B9EB



LEVANTAMENTO CDHU FOLHA 01 Assunto: Prolongamento da Rua Benedito Rosa Camargo (Matrícula 10.663)

Local: loteamento denominado "PILAR DO SUL — D"

Área :

Rua 1 - Prolongamento da Rua Benedito Rosa Camargo (Matrícula 10.663)

Eduardo Oliveira dos Santos Junior Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo







CÓDIGO DE ACESSO FBF1B1C3AB8347FE9CF4A7807F3F529B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR em 19/03/2024 09:12:55 CPF:***.***-.958-77

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FBF1B1C3AB8347FE9CF4A7807F3F529B



LEVANTAMENTO CDHU FOLHA 03
Assunto: Prolongamento Benedito Rosa
Camargo.

Local: loteamento denominado "PILAR DO SUL - D"

Área :

Rua 2 : Prolongamento Benedito Rosa Camargo. (Matricula 10.664)

Eduardo Oliveira dos Santos Junior Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo







CÓDIGO DE ACESSO 67F710DD010448FD861AEA2A7FDA182C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR em 19/03/2024 09:12:42 CPF:***.***-.958-77

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/67F710DD010448FD861AEA2A7FDA182C



LEVANTAMENTO CDHU FOLHA 02 Assunto: Nova denominação

Local: loteamento denominado "PILAR DO SUL - D"

Área :

Rua 2 - Nova denominação (Matrícula 10.664)

Eduardo Oliveira dos Santos Junior Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo







CÓDIGO DE ACESSO 0A3A6687BD4A4FA8899C84A3C111225C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

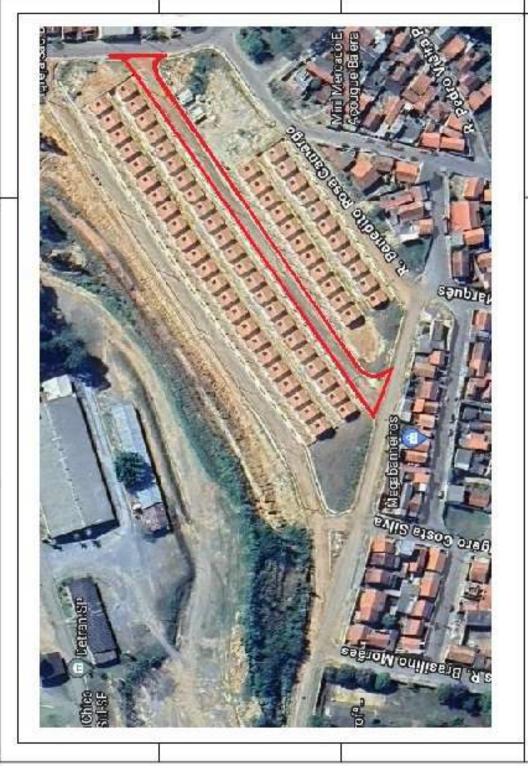
Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR em 19/03/2024 09:12:27 CPF:***.***-.958-77

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0A3A6687BD4A4FA8899C84A3C111225C



LEVANTAMENTO CDHU FOLHA 04
Assunto: Nova denominação

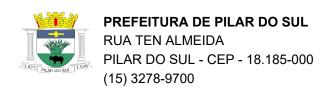
Local: loteamento denominado "PILAR DO SUL - D"

Área:

Rua 03 - Nova denominação (Matrícula 10.665)

Eduardo Oliveira dos Santos Junior Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo







CÓDIGO DE ACESSO B053BEEE799746F9BF35588FAFE8C2C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

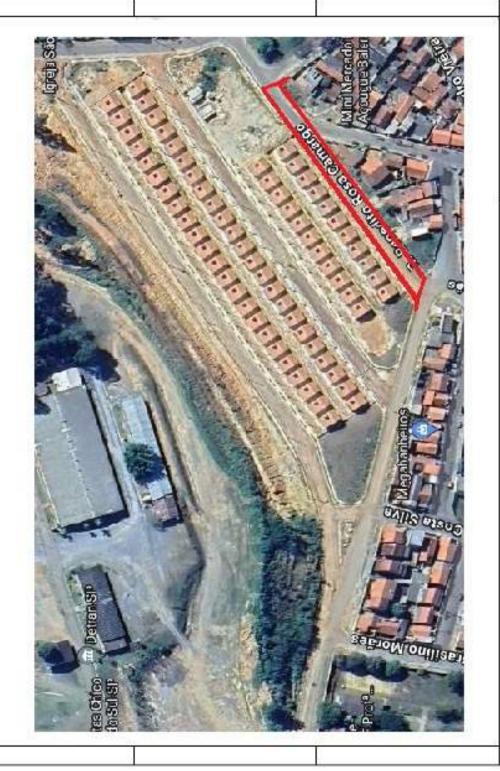
Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR em 19/03/2024 09:12:18 CPF:***.***-.958-77

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B053BEEE799746F9BF35588FAFE8C2C9



LEVANTAMENTO CDHU FOLHA 05
Assunto: Nova denominação

Local: loteamento denominado "PILAR DO SUL - D"

Área:

Rua 04 - Nova denominação (Matrícula 10.666)

Eduardo Oliveira dos Santos Junior Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo







CÓDIGO DE ACESSO 92601634D7864F03BE6924B5B6517856

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR em 19/03/2024 09:12:08 CPF:***.***-.958-77

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/92601634D7864F03BE6924B5B6517856

w.registradores.onr.org.b



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Matrícula -

Ficha-

Estado de São Paulo CNS nº 14.563-1

10.663

01

IMÓVEL: RUA 01, com a área de 1.627,81m², do loteamento denominado "PILAR DO SUL -D", nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice V19, localizado na esquina formada com a Rua Ludgero Costa e Silva, já existente no perímetro urbano, e na divisa do imóvel de matrícula nº 18.162 (RI Piedade), deste ponto segue em linha reta por 12,35m confrontando com a Rua 02 até o ponto P12; deste ponto deflete a direita em linha reta por 45,16m confrontando o Sistema de Lazer 03 até o ponto P11; deste ponto segue em linha reta por 36,19m confrontando a Rua 03 até o ponto P26; deste ponto segue em linha reta por 29,01m confrontando a Sistema de Lazer 04 até o ponto P25; deste ponto segue em linha reta por 29,34m confrontando a Rua 04 até o vértice V17A; deste ponto deflete a direita e segue linha reta por 9,27m e azimute 229°56'55" até o vértice V18; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 137,07m e azimute 283°49'42" confrontando o imóvel de matrícula nº 18.162 (RI Piedade) até o vértice V19".

CADASTRO MUNICIPAL: 10562-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – C.D.H.U., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, nº 170, 4º ao 13º andar, CNPJ nº 47.865.597/0001-09.

REGISTROS ANTERIORES: R.02, feito em 28 de dezembro de 2006, na matrícula nº 19.476 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade/SP; e R.03 (Loteamento), feito em 06 de janeiro de 2022, na Matrícula nº 1.326 deste Registro. (Selo Digital nº 145631311000000003687822E).

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2022, o Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.01

Data: 06 de janeiro de 2022.

TRANSMISSÃO DE ÁREA PÚBLICA

Pelo requerimento de registro de loteamento datado de 24 de agosto de 2020, em cumprimento ao art. 22 da lei 6.766/79, o imóvel desta matrícula passou a integrar o domínio do MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41. (Protocolo nº 15.428, em 16/09/2021). (Selo Digital nº 1456313E1000000003687922M).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 40614) que a presente cópia é reprodução autentica da Matricula nº 10663, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; Certifico ainda, que esta Serventia foi instalada em 19/11/2009, tendo os imóveis desta Comarca de Pilar do Sul pertencido anteriormente à Comarca de Piedade/SP. Certifico, por fim, que a presente certidão é valida por 30 (trinta) dias, conforme instrução normativa da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Pilar do Sul, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Jéssica Cristina Almeida Vieira

Escrevente Substituta

Oficial: R\$ 42,22 / Estado: R\$ 0,00 / Carteira: R\$ 0,00 / R. Civil: R\$ 0,00 / T. Justiça: R\$ 0,00 / MP: R\$ 0,00 / ISS: R\$ 1,27 / TOTAL: R\$ 43,49 / Guia N°:

Selo digital 1456313F3000000006494024T









LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Matrícula -

-Ficha-

10.664

01

Estado de São Paulo CNS nº 14.563-1

IMÓVEL: RUA 02, com a área de 7.180,90m², do loteamento denominado "PILAR DO SUL -D", nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice V01, localizado no lado direito da Avenida Antônio Lacerda (sentido centro-bairro), já existente no perímetro urbano, e na divisa com a Área Institucional 2, do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 9.915), deste ponto segue em linha reta por 22,94m e azimute 12°13'17'' confrontando com a Avenida Antônio Lacerda até o vértice V02; deste ponto deflete a direita em curva por 14,08m com raio de 9,00m até o vértice V100; deste ponto segue em linha reta por 99.99m e azimute 102°34'37" até o vértice V101; deste ponto deflete a esquerda em curva por 129,69m com raio de 161,00m até o vértice V102; deste ponto segue em linha reta por 234,79m e azimute 56°25'30''até o vértice V103; deste ponto deflete a esquerda em curva por 9,17m com raio de 9,00m até o vértice V03; do vértice V02 ao V03 confrontam com o remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul (matrícula nº 17.032 – RI Piedade); deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 35,21m e azimute 178°02'18" até o ponto P05; deste ponto deflete a direita em curva por 15,71m com raio de 9,00m confrontando com o Sistema de Lazer 02 até o ponto P04; deste ponto segue em linha reta por 14,18m confrontando com o Sistema de Lazer 02 até o ponto P03; deste ponto segue em linha reta por 230,00m confrontando os lotes em ordem decrescente do 23 ao 01 da quadra A até o ponto P02; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 36,71m confrontando com o Sistema de Lazer 03 até o ponto P01; deste ponto deflete a esquerda em curva por 25,58m com raio de 7,00m confrontando com o Sistema de Lazer 03 até o ponto P12; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 12,35m confrontando com a Rua 01 até o vértice V19; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 76,60m e azimute 283°49'42" confrontando o imóvel de matrícula nº 18.162 e Rua Ludgero Costa e Silva, já existente no perímetro urbano, até o vértice V20; deste ponto segue em linha reta por 14,03m e azimute 283°41'21" confrontando a Rua Brasilino de Moraes Rosa, já existente no perímetro urbano, até o vértice V21; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 5,02m e azimute 12°15'01" confrontando a Área Institucional 3 do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 12.206 – RI Piedade) até o vértice V22; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por 41,20m e azimute 282°43'42" confrontando a Área Institucional 3 do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 12.206 – RI Piedade) até o vértice V23; deste ponto segue em linha reta por 49,75m e azimute 282°43'42" confrontando a Área Institucional 2 do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 9.915 – RI Piedade) até o vértice V01".

CADASTRO MUNICIPAL: 10562-0 (em maior área).

<u>PROPRIETÁRIA</u>: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – C.D.H.U., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, nº 170, 4º ao 13º andar, CNPJ nº 47.865.597/0001-09.

REGISTROS ANTERIORES: R.02, feito em 28 de dezembro de 2006, na matrícula nº 19.476 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade/SP; e R.03 (Loteamento), feito em 06 de janeiro de 2022, na Matrícula nº 1.326 deste Registro. (Selo Digital nº

Continua no verso.

gistradores.onr.or



· Matrícula – 10.664 -Ficha

01

-Verso

145631311000000003688022T).

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2022, o Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.01

Data: 06 de janeiro de 2022.

TRANSMISSÃO DE ÁREA PÚBLICA

Pelo requerimento de registro de loteamento datado de 24 de agosto de 2020, em cumprimento ao art. 22 da lei 6.766/79, o imóvel desta matrícula passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41. (Protocolo nº 15.428, em 16/09/2021). (Selo Digital nº 1456313E10000000036881221).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 40615) que a presente cópia é reprodução autentica da Matricula nº 10664, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; Certifico ainda, que esta Serventia foi instalada em 19/11/2009, tendo os imóveis desta Comarca de Pilar do Sul pertencido anteriormente à Comarca de Piedade/SP. Certifico, por fim, que a presente certidão é valida por 30 (trinta) dias, conforme instrução normativa da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Pilar do Sul, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Jéssica Cristina Almeida Vieira

Escrevente Substituta

Oficial: R\$ 42,22 / Estado: R\$ 0,00 / Carteira: R\$ 0,00 / R. Civil: R\$ 0,00 / T. Justiça: R\$ 0,00 / MP: R\$ 0,00 / ISS: R\$ 1,27 / TOTAL: R\$ 43,49 / Guia

Selo digital 1456313F3000000006494124R



Página 2 de 2

w.registradores.onr



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Ficha ——

10.665

Matrícula -

01

Estado de São Paulo CNS nº 14.563-1

IMÓVEL: RUA 03, com a área de 2.980,92m², do loteamento denominado "PILAR DO SUL -D", nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto P11, na intersecção do Sistema de Lazer 03 e a Rua 01, seguindo em curva por 7,45 e raio de 9,00m confrontando com o Sistema de Lazer 03 até o ponto P10; deste ponto segue em linha reta por 5,05m confrontando o Sistema de Lazer 03 até o ponto P09; deste ponto segue em linha reta por 230,00m confrontando os lotes em ordem crescente do 24 ao 46 da quadra A até o ponto P08; deste ponto segue em linha reta por 3,10m confrontando com o Sistema de Lazer 02 até o ponto P07; deste ponto deflete a esquerda em curva por 8,78m com raio de 9,00m confrontando com o Sistema de Lazer 02 até o ponto P06; deste ponto deflete a direita e segue me linha reta por 35,22m confrontando com a Rua Sebastião Francisco de Toledo, já existente no perímetro urbano, até o ponto P18; deste ponto deflete a direita em curva por 15,71m com raio de 9,00m confrontando com o Sistema de Lazer 01 até o ponto P17; deste ponto segue em linha reta por 14,38m confrontando com o Sistema de Lazer 01 até o ponto P16; deste ponto segue em linha reta por 46,12m confrontando com a Área Institucional até o ponto P15; deste ponto segue em linha reta por 110,00m confrontando os lotes em ordem decrescente do 11 ao 01 da quadra B até o ponto P14; deste ponto segue em linha reta por 26,15m confrontando com o Sistema de Lazer 04 até o ponto P13; deste ponto deflete a esquerda em curva por 27,78m com raio de 7,00m confrontando com o Sistema de Lazer 04 até o ponto P26; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 36,19m confrontando a Rua 01 até o ponto P11".

CADASTRO MUNICIPAL: 10562-0 (em maior área).

PROPRIETARIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – C.D.H.U., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, nº 170, 4º ao 13º andar, CNPJ nº 47.865.597/0001-09.

REGISTROS ANTERIORES: R.02, feito em 28 de dezembro de 2006, na matrícula nº 19.476 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade/SP; e R.03 (Loteamento), feito em 06 de janeiro de 2022, na Matrícula nº 1.326 deste Registro. (Selo Digital nº 145631311000000003688222P).

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2022, o Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.01

Data: 06 de janeiro de 2022.

TRANSMISSÃO DE ÁREA PÚBLICA

Pelo requerimento de registro de loteamento datado de 24 de agosto de 2020, em cumprimento ao art. 22 da lei 6.766/79, o imóvel desta matrícula passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41. (Protocolo nº 15.428, em 16/09/2021). (Selo Digital nº 1456313E1000000003688322X).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BMWZ-VHYY3-X3JJE-7TCUJ

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 40616) que a presente cópia é reprodução autentica da Matricula nº 10665, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; Certifico ainda, que esta Serventia foi instalada em 19/11/2009, tendo os imóveis desta Comarca de Pilar do Sul pertencido anteriormente à Comarca de Piedade/SP. Certifico, por fim, que a presente certidão é valida por 30 (trinta) dias, conforme instrução normativa da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Pilar do Sul, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Jéssica Cristina Almeida Vieira

Escrevente Substituta

Oficial: R\$ 42,22 / Estado: R\$ 0,00 / Carteira: R\$ 0,00 / R. Civil: R\$ 0,00 / T. Justiça: R\$ 0,00 / MP: R\$ 0,00 / ISS: R\$ 1,27 / TOTAL: R\$ 43,49 / Guia N°:

Selo digital 1456313F3000000006494524J



www.registradores.onr.org.



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Matrícula — ____

- Ficha -

01

Estado de São Paulo CNS nº 14.563-1

10.666

IMÓVEL: RUA 04, com a área de 2.074,61m², do loteamento denominado "PILAR DO SULD", nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto P25, na intersecção do Sistema de Lazer 04 e a Rua 01, seguindo em curva por 7,45m e raio de 9,00m confrontando com o Sistema de Lazer 04 até o ponto P24; deste ponto segue em linha reta por 5,05m confrontando o Sistema de Lazer 04 até o ponto P23; deste ponto segue em linha reta por 110,00m confrontando os lotes em ordem crescente do 12 ao 22 da quadra B até o ponto P22; deste ponto segue em linha reta por 28,47m confrontando a Área Institucional até o ponto P21; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 8,20m confrontando o prolongamento da Rua Oswaldo Nogueira Pinto até o vértice V15; deste ponto segue em linha reta por 1,99m e azimute 142°22'04" confrontando a Rua Oswaldo Nogueira Pinto até o vértice V16; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 42,91m e azimute 235°03'15" até o vértice V17; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por 91,63m e azimute 229°56'55" até o vértice V17A; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 29,34m confrontando com a Rua 01 até o ponto P25".

CADASTRO MUNICIPAL: 10562-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – C.D.H.U., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, nº 170, 4º ao 13º andar, CNPJ nº 47.865.597/0001-09.

REGISTROS ANTERIORES: R.02, feito em 28 de dezembro de 2006, na matrícula nº 19.476 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade/SP; e R.03 (Loteamento), feito em 06 de janeiro de 2022, na Matrícula nº 1.326 deste Registro. (Selo Digital nº 145631311000000003688422L).

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2022, o Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.01

Data: 06 de janeiro de 2022.

TRANSMISSÃO DE ÁREA PÚBLICA

Pelo requerimento de registro de loteamento datado de 24 de agosto de 2020, em cumprimento ao art. 22 da lei 6.766/79, o imóvel desta matrícula passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41. (Protocolo nº 15.428, em 16/09/2021). (Selo Digital nº 1456313E1000000003688522T).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 40617) que a presente cópia é reprodução autentica da Matricula nº 10666, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; Certifico ainda, que esta Serventia foi instalada em 19/11/2009, tendo os imóveis desta Comarca de Pilar do Sul pertencido anteriormente à Comarca de Piedade/SP. Certifico, por fim, que a presente certidão é valida por 30 (trinta) dias, conforme instrução normativa da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Pilar do Sul, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Jéssica Cristina Almeida Vieira

Escrevente Substituta

Oficial: R\$ 42,22 / Estado: R\$ 0,00 / Carteira: R\$ 0,00 / R. Civil: R\$ 0,00 / T. Justiça: R\$ 0,00 / MP: R\$ 0,00 / ISS: R\$ 1,27 / TOTAL: R\$ 43,49 / Guia N°:

Selo digital 1456313F3000000006494424L





Biografia de Leonardo Proença Almeida

Leonardo Proença Almeida, nascido em 3 de janeiro de 1992, foi filho de Milton Gomes Almeida (in memoriam) e Maria Isabel Proença. Seu nascimento ocorreu em Sorocaba e sua infância e adolescência foram vividas em Pilar do Sul.

Destacou-se, desde cedo, sua paixão pela música, sendo que Leonardo possuía habilidades no piano e na bateria eletrônica. Este interesse o tornou uma figura conhecida na cidade. Sob o pseudônimo "DJ Leo", ele tocava em festas e eventos locais.

Dedicado à leitura, após sua jornada em Pilar do Sul, Leonardo se mudou para Sorocaba, onde cursou Mecânica de Precisão e Desenho Industrial na Fatec e trabalhou como metalúrgico na Toyota.

Além de seus talentos profissionais e musicais, Leonardo era reconhecido por sua natureza amorosa, cuidadosa e protetora, em especial para com seus três irmãos: João Paulo, Lucas Gabriel e Pedro Henrique.

Sua vida foi tragicamente interrompida em 25 de janeiro de 2021, aos 29 anos, em Sorocaba, em defesa de sua família.

Sua partida deixou uma lacuna irreparável nos corações daqueles que o amavam, porém, sua memória viverá eternamente na lembrança daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE OBITO LEONARDO PROENCA ALMEIDA

MATRICULA 115477 01 55 2021 4 00173 048 0088420-72

-ESTADO CIVIL E IDADEsolteiro - 29 ANOS DE IDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR NÃO RG 481458682

MILTON GOMES DE ALMEIDA e MARIA ISABEL PROENÇA ALMEIDA

O FALECIDO ERA RESIDENTE RUA ATANASIO SOARES, 3395, BLOCO 06, APTO 12, JARDIM MARIA EUGÊNIA, SOROCABA, SP

ANO DATA E HORA DE FALECIMENTO -2021 25 01 VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 06:35 H

LOCAL DE FALECIMENTO -NO CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE traumatismo crâneo encefalico, agente contundente, -, -, BO 263/2021 DIG Sorocaba-SP,

- SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE . JOÃO PAULO PROENÇA ALMEIDA SÃO JOÃO BATISTA EM PILAR DO SUL-SP.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. TULIO DE VASCONCELLOS BARBOSA CRM Nº 93184

- AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Registro feito em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, lavrado no Livro C-0173, folhas 048 e número 88420. O falecido era solteiro, não deixou filhos. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor em Pilar do Sul-SP.

-ANOTAÇÕES DE CADASTRO -SEM INFORMAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial

R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-

Tel/Fax: 0015 33421881

E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. SOROCABA, 01 de fevereiro de 2021

MICHELE APARECIDA FERREIRA escrevente autorizada

EMOLUMENTOS Ao Oficial: R\$:Ao IPESP: R\$:Total: R\$ 35,39:Guia: / Digitado por: Michèle